

# MATRIZ

DE RESPONSABILIDADES

**2016**

JOGOS OLÍMPICOS  
E PARAOLÍMPICOS  
DO RIO DE JANEIRO



VERSÃO 1.0  
**JANEIRO 2014**





AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA



**RIO**  
PREFEITURA



GOVERNO DO  
**Rio de Janeiro**

GOVERNO FEDERAL

**BRASIL**

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# ÍNDICE

INDEX

Acrônimos e abreviaturas <i>Acronyms and Abbreviations</i>	<b>5</b>
	31
Apresentação <i>Presentation</i>	<b>9</b>
	34
Metodologia <i>Methodology</i>	<b>11</b>
	37
Introdução <i>Introducion</i>	<b>12</b>
	38
Base Legal <i>Legal Basis</i>	<b>12</b>
	38
Premissas utilizadas na elaboração do documento <i>Assumptions Used In Preparing The Document</i>	<b>14</b>
	40
Critérios para elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades <i>Criteria For Drawing And Updating The Responsibility Matrix</i>	<b>15</b>
	41
Conclusão <i>Conclusion</i>	<b>17</b>
	43
Matriz de Responsabilidades <i>Responsibility Matrix</i>	<b>19</b>
	45



# ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS



# ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS

---

**APO** – Autoridade Pública Olímpica

**ASD** – A Ser Definido

**BR** – Barra da Tijuca

**CB** – Copacabana

**COI** – Comitê Olímpico Internacional

**DR** – Deodoro

**IBC** – Centro Internacional de Televisão  
(International Broadcast Center)

**MM** – Milhões

**MN** – Maracanã

**PPP** – Parceria Público-Privada

**RDC** – Regime Diferenciado de  
Contratações Públicas



# APRESENTAÇÃO





# APRESENTAÇÃO

---



A Autoridade Pública Olímpica cumpre o compromisso previsto na Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, de apresentar a Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro.

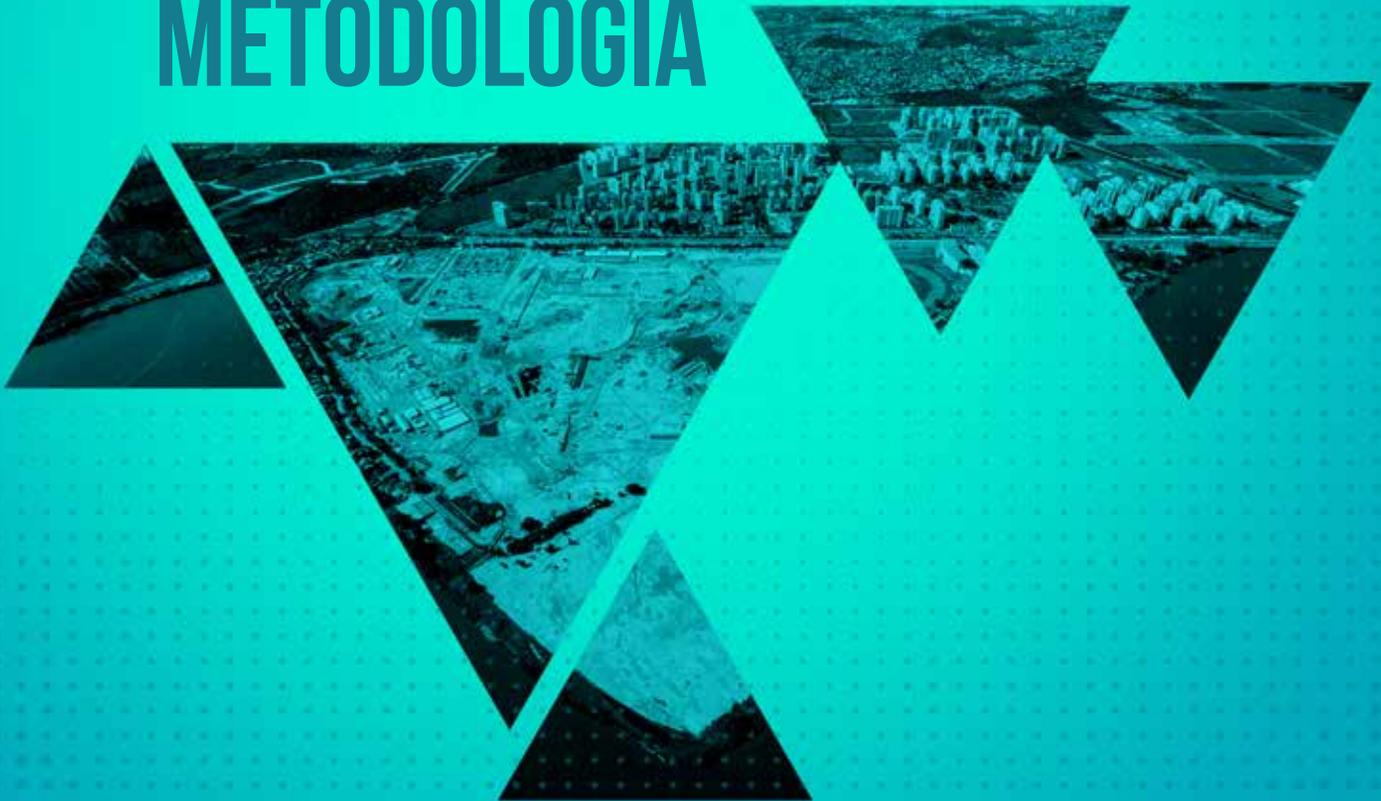
Esse importante documento, elaborado em conjunto com os governos federal, estadual e municipal e em coordenação com o Comitê Organizador dos Jogos, define as obrigações dos seus signatários para a organização e a realização do evento, face às obrigações assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional.

A Matriz de Responsabilidades é um documento dinâmico: será acompanhado e atualizado continuamente pela Autoridade Pública Olímpica, em perfeita integração com os três níveis de governo, na medida em que os diversos projetos forem evoluindo e ganhando dados cada vez mais exatos.

A Matriz e sua Metodologia representam o compromisso da transparência como princípio de trabalho e da clareza e objetividade na divulgação das informações de interesse público. 



# METODOLOGIA



## I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o método utilizado para elaboração, divulgação e atualização da Matriz de Responsabilidades dos XXXI Jogos Olímpicos e XV Jogos Paraolímpicos, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro – Brasil, em 2016.

A partir da definição legal de Matriz de Responsabilidades e com base nas obrigações assumidas pelos Governos do País para organização e realização dos Jogos Rio2016, foram estabelecidas as premissas e os critérios utilizados em sua elaboração e em suas atualizações.

## II. BASE LEGAL

O Contrato de Consórcio Público que criou a Autoridade Pública Olímpica (APO), celebrado pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei Estadual (Rio de Janeiro) nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei Municipal (Rio de Janeiro) nº 5.260, de 13 de abril de 2011, definiu Matriz de Responsabilidades:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste protocolo de intenções, serão observadas as seguintes definições:

[...]

IV - Matriz de Responsabilidades - documento vinculante que estipula as obrigações de cada um dos seus signatários para com a organização e realização dos Jogos;

Segundo o Contrato de Consórcio Público compete à APO elaborar e atualizar a Matriz de Responsabilidades, conforme a seguir transcrito:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO E DAS FINALIDADES

A APO tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI para esses fins e, notadamente:

[...]

VI - a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao COMITÊ RIO 2016, visando definir obrigações das partes para a realização dos eventos, face as obrigações assumidas perante o COI;

O referido contrato atribui ao Conselho Público Olímpico competência para aprovar a Matriz de Responsabilidades:

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO

A APO terá como instância máxima o Conselho Público Olímpico, órgão de natureza colegiada e permanente, constituído pelos Chefes dos Poderes Executivos da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, ou por representantes por eles designados, cada um com direito a um voto.

[...]

Parágrafo quinto - Compete ao Conselho Público Olímpico:

[...]

VI - aprovar a Matriz de Responsabilidades.

### III. PREMISSAS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

---

- a. Os projetos/ações previstos na Matriz de Responsabilidades não são exaustivos, visto estarem asseguradas atualizações contínuas das informações contidas nesse documento, na forma do inciso VI da cláusula quarta do Contrato de Consórcio Público, em razão da dinâmica inerente ao planejamento da realização de um grande evento como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio2016.
- b. A partir da aprovação da Matriz de Responsabilidades pelo Conselho Público Olímpico (inciso VI do parágrafo quinto da cláusula décima primeira do Contrato de Consórcio Público), a APO implementará, de forma específica, para assegurar o cumprimento e a eficácia desse documento, um sistema próprio de gestão e de monitoramento, unificando e uniformizando o canal de informação, para fins de interlocução direta com os entes, bem como para consulta e fiscalização de todas as ações executadas por órgãos de controle interno e externo, e também para a divulgação à sociedade, demonstrando a transparência do processo, conforme competências previstas nos incisos I, II e III da cláusula quarta do Contrato de Consórcio Público.
- c.. Com o objetivo de permitir a verificação do cumprimento dos requisitos técnicos exigidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) e de viabilizar o monitoramento contínuo do cumprimento dos prazos das entregas necessárias aos Jogos de 2016, os entes consorciados serão responsáveis pela transmissão contínua e imediata de informações atualizadas à APO sobre o andamento de projetos, inclusive com a apresentação de todos os documentos técnicos relacionados com as obras e com os serviços que compõem a Matriz de Responsabilidades.
- d. As informações na área de Serviços serão incluídas a seu tempo, no processo de elaboração dos seus respectivos projetos, considerando ainda os níveis de maturidade (vide tabela do item IV).
- e. As obras de infraestrutura, os serviços e os investimentos efetuados relativos ao conjunto de projetos e ações realizadas durante a preparação e a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 serão explicitadas pelos seguintes instrumentos:

- Orçamento do Comitê Rio2016;
- Matriz de Responsabilidades e
- Plano de antecipação e ampliação de investimentos em políticas públicas.

f. A Matriz de Responsabilidades engloba os compromissos assumidos pelos entes governamentais no dossiê de candidatura, exclusivos para os Jogos.

g. Poderão constar na Matriz de Responsabilidades algumas obras e/ou serviços de responsabilidade do Comitê Organizador dos Jogos transferidos aos entes públicos, em substituição ao aporte originalmente previsto no dossiê de candidatura (capítulo 7, tabela 7.6.1). A definição das obras e/ou serviços específicos eventualmente assumidos por cada ente público será estabelecida quando estiver com o anteprojeto ou o projeto básico/termo de referência concluído.

h. Para todos os projetos da Matriz de Responsabilidades poderá ser aplicado o disposto no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

## **IV. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

---

Na Matriz de Responsabilidades, tem-se o resultado do agrupamento de projetos por regiões que concentram as principais instalações esportivas e não esportivas (Região Barra, Região Deodoro, Região Maracanã e Região Copacabana), com a definição das responsabilidades pelos recursos e pela execução, dos níveis de maturidade, dos valores totais e dos prazos de início e conclusão das obras, serviços, investimentos, incentivos ou financiamentos públicos associados exclusivamente à realização dos Jogos.

As atualizações serão consolidadas e publicadas a cada seis meses, e será revisada quando necessário. Os entes envolvidos indicarão interlocutores oficiais para comporem a comissão responsável pela propositura de revisões e atualizações na Matriz de Responsabilidades.

Os prazos e os valores das obras e serviços serão divulgados à medida que atingirem o nível de maturidade 3, considerando que, nessa fase, a licitação é publicada, contendo valor e prazo. Nos casos de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei Federal nº 12.462/2011) –, quando a licitação se der sob orçamento sigiloso (regra geral), o custo da contratação só poderá ser divulgado após a licitação finalizada, o que, nesse caso, corresponde ao nível 4 de maturidade, sendo que os órgãos de controle interno e externo têm acesso imediato à informação.

Foram estabelecidas as seguintes variáveis na construção da Matriz de Responsabilidades:

- a. **Obrigações:** definição das responsabilidades dos signatários;
- b. **Referência:** sequência alfanumérica dos projetos na Matriz;
- c. **Projeto/Ação:** descrição do projeto/ação;
- d. **Responsabilidades:** indicação dos entes consorciados (governo federal, estadual ou municipal), agregando as parcerias público-privadas e outros investimentos privados cujos projetos são destinados à execução dos Jogos, que respondem pelas seguintes atribuições.
  1. Recursos – ente governamental ou empresa privada que responde pelo aporte de recursos no projeto.
  2. Execução – ente governamental ou empresa privada que responde pela execução da obra ou do serviço.

e. **Nível de maturidade:** representa a situação do projeto, conforme tabela a seguir:

NÍVEL	CRITÉRIOS DE MATURIDADE DOS PROJETOS
1	Projeto conceitual em elaboração baseado nos compromissos de candidatura.
2	Anteprojeto ou projeto básico/termo de referência em elaboração.
3	Edital de licitação publicado (para projetos de governo) ou Pedido de Proposta publicado (privado); contendo escopo, custo e cronograma.
4	Contrato assinado.
5	Obra concluída ou serviço disponível.
6	Projeto entregue (status "Pronto para Operação" concedido).

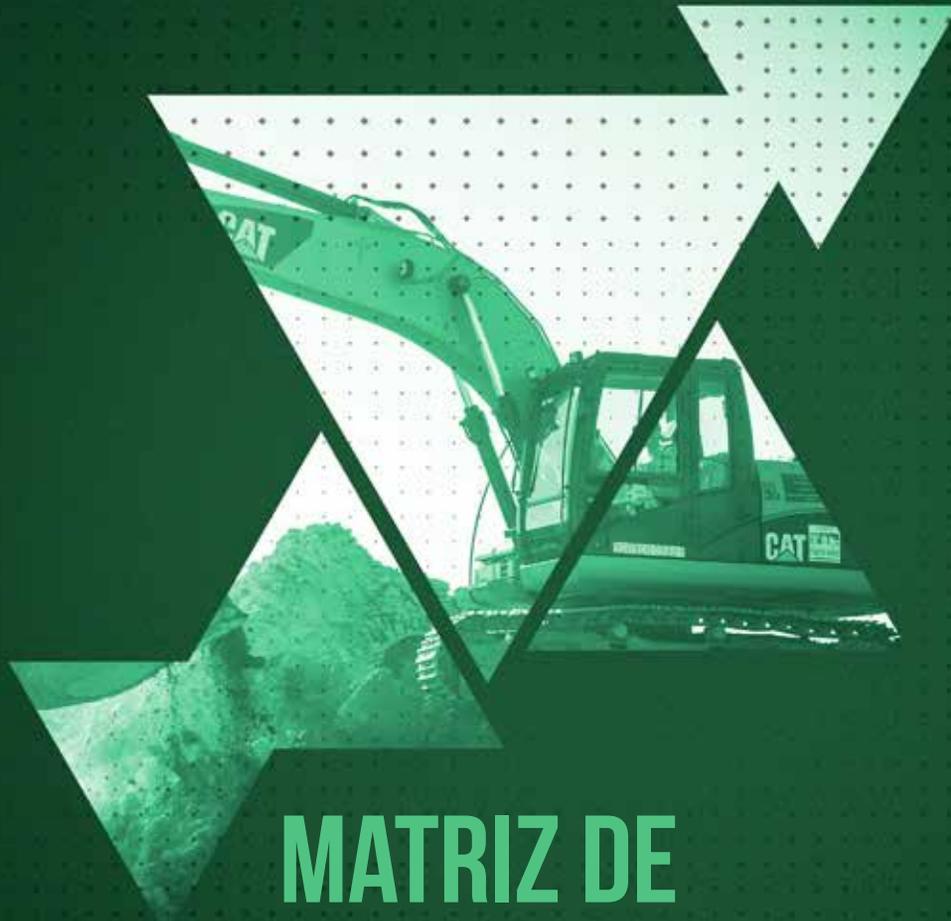
f. **Prazo:** definição do início e da conclusão das obras e dos serviços, somente divulgados a partir do nível de maturidade 3.

g. **Valor (em milhões de reais):** observando-se o nível de maturidade, passa a constar da Matriz a partir do nível 3 como obrigatório. Valores no momento da contratação, sujeitos a reajustes anuais, de acordo com o índice de preços definido em cada contrato.

## V. CONCLUSÃO

A Matriz de Responsabilidades é um documento dinâmico, dotado de mecanismos que asseguram o controle e a constante atualização, a cada versão, dos projetos e das ações essenciais aos Jogos Rio2016, com foco nos recursos públicos utilizados e parcerias público-privadas, atrelados às garantias assumidas pelas diversas esferas governamentais brasileiras para a realização dos Jogos.





# MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

# REGIÃO BARRA

**APO**

Autoridade Pública Olímpica

**MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

JOGOS OLÍMPICOS E Paraolímpicos RIO 2016

**VERSÃO 1.0**

24/jan/14

Tema: **REGIÃO BARRA**  
Valor Total (R\$ MM): **5.461,7**

**BR**

OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADES		NÍVEL DE MATURIDADE	PRAZOS		VALOR (R\$ MM)
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	
PARQUE OLÍMPICO DA BARRA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	BR 01	Projetos básicos e executivos das instalações esportivas	Governo Municipal	Governo Municipal	4	mar/13	2º trim/14	31,1
	BR 02	Construção do Centro Olímpico de Tênis	Governo Federal	Governo Municipal	4	nov/13	3º trim/15	164,8
	BR 03	Manutenção do Centro Olímpico de Tênis	Governo Federal	Governo Municipal	4	4º trim/15	3º trim/17	10,6
	BR 04	Construção do Velódromo Olímpico	Governo Federal	Governo Municipal	3	1º trim/14	4º trim/15	136,2
	BR 05	Manutenção do Velódromo Olímpico	Governo Federal	Governo Municipal	3	4º trim/15	4º trim/17	6,9
	BR 06	Construção do Centro Olímpico de Handebol – Hall 4	Governo Federal	Governo Municipal	3	2º trim/14	4º trim/15	121,1
	BR 07	Manutenção e desmontagem do Centro Olímpico de Handebol – Hall 4	Governo Federal	Governo Municipal	3	4º trim/15	2º trim/17	25,7
	BR 08	Construção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos	Governo Federal	Governo Municipal	3	2º trim/14	1º trim/16	218,3
	BR 09	Manutenção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos	Governo Federal	Governo Municipal	3	1º trim/16	1º trim/17	8,2
	BR 10	Adequação do Parque Aquático Maria Lenk	Governo Municipal	Governo Municipal	2	–	–	ASD <sup>1</sup>

OBRIGAÇÕES	PREFERÊNCIAS	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATURIDADE	PRAZOS		VALOR (R\$ MM)
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	
PARQUE OLÍMPICO DA BARRA	BR 11	Infraestrutura do Parque Olímpico da Barra – redes de água, luz, esgoto	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	jul/13	2º trim/15	1.652 <sup>2</sup>
	BR 12	Construção do Centro Internacional de Radio Difusão (IBC)	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	out/13	3º trim/15	
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, NÃO ESPORTIVAS E DOMÍNIO COMUM	BR 13	Construção do Centro Olímpico de Treinamento – Halls 1, 2, 3	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	jul/13	3º trim/15	
	BR 14	Construção do Centro Principal de Mídia (MPC)	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	set/13	4º trim/15	
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	BR 15	Parque Olímpico da Barra – Domínio Comum – pavimentação, paisagismo	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	dez/13	2º trim/16	
	BR 16	Construção de Hotel de Mídia	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	dez/13	2º trim/16	
VILA DOS ATLETAS	BR 17	Infraestrutura da Vila Olímpica e Paraolímpica	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	set/12	4º trim/14	2.909,5 <sup>3</sup>
	BR 18	Construção da Vila Olímpica e Paraolímpica	Privado	Privado	4	nov/13	1º trim/16	
OUTRAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	BR 19	Golfe	Governo Municipal/ Privado	Privado	4	fev/13	2º trim/16	60
OUTRAS INSTALAÇÕES NÃO ESPORTIVAS	BR 20	Construção do Parque dos Atletas	Governo Municipal	Governo Municipal	5	dez/10	ago/11	40,3
ENERGIA ELÉTRICA	BR 21	Construção da primeira linha de alimentação do Parque Olímpico da Barra	Governo Federal	Governo Federal	3	jun/13	4º trim/15	14
	BR 22	Construção da segunda linha de alimentação do Parque Olímpico da Barra	Governo Federal	Governo Federal	3	jun/13	4º trim/15	63
	BR 23	Construção da subestação de energia elétrica do Parque Olímpico da Barra	Governo Federal	Governo Federal	2	–	–	ASD
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES <sup>4</sup>	BR 24	Instalações complementares dos equipamentos esportivos	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD
	BR 25	Instalações complementares dos equipamentos não esportivos	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD

**Notas:**

1. ASD: Valor a ser definido.

2. Contrato único da Parceria Público-Privada (PPP).

3. Financiamento Caixa Econômica Federal: R\$ 2,33 bilhões; Recursos Próprios - terreno: R\$ 579,5 MM (agregado à garantia do financiamento).

4. Vide letra g. do item III da Metodologia.

# REGIÃO DEODORO

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADES JOGOS OLÍMPICOS E Paraolímpicos RIO 2016

**VERSÃO**  
**1.0**  
24/jan/14

**APO**  
Autoridade Pública Olímpica

Tema: **REGIÃO DEODORO**  
Valor Total (R\$ MM):

**DR**

OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADES		NÍVEL DE MATURIDADE	PRAZOS		VALOR (R\$ MM)
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	
COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS INFRAESTRUTURA URBANA	DR 01	Estádio Olímpico de Canoagem Slalom	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD <sup>1</sup>
	DR 02	Centro Olímpico de BMX	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 03	Arena Olímpica de Esgrima	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 04	Centro Nacional de Hóquei sobre Grama	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 05	Domínio Comum do Parque Radical	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 06	Complexo Esportivo de Deodoro – Domínio Urbano	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 07	Infraestrutura da instalação de Mountain Bike	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 08	Infraestrutura do Pentatlo Moderno e Rugby	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 09	Adequação do Centro Nacional de Hipismo	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 10	Adequação do Centro Aquático de Pentatlo Moderno	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	DR 11	Adequação do Centro Nacional de Tiro Esportivo	Governo Federal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
ENERGIA ELÉTRICA	DR 12	Construção da primeira linha de alimentação do Complexo Esportivo de Deodoro (Guadalupe)	Governo Federal	Governo Federal	2	–	–	ASD
	DR 13	Construção da segunda linha de alimentação do Complexo Esportivo de Deodoro (Padre Miguel)	Governo Federal	Governo Federal	2	–	–	ASD
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES <sup>2</sup>	DR 14	Instalações complementares dos equipamentos esportivos	Governo Federal/Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD
	DR 15	Instalações complementares dos equipamentos não esportivos	Governo Federal/Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD

Notas: 1. ASD: Valor a ser definido. 2. Vide letra g. do item III da Metodologia.



# REGIÃO COPACABANA

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADES JOGOS OLÍMPICOS E Paraolímpicos RIO 2016

**VERSÃO 1.0**  
24/jan/14

**APO**  
Autoridade Pública Olímpica

Tema: **REGIÃO COPACABANA**  
Valor Total (R\$ MM):

**CB**

OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATURIDADE	PRAZOS		VALOR (R\$ MM)
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	CB 01	Reforma do Estádio de Remo da Lagoa Rodrigo de Freitas	Governo Estadual	Governo Estadual	2	–	–	ASD <sup>1</sup>
	CB 02	Adequação da Marina da Glória	Governo Federal/ Municipal/Privado	Governo Municipal	1	–	–	ASD
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES <sup>2</sup>	CB 03	Instalações complementares dos equipamentos esportivos	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD
	CB 04	Instalações complementares dos equipamentos não esportivos	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD

**Notas:**

1. ASD: Valor a ser definido.

2. Vide letra g. do item III da Metodologia.



# REGIÃO MARACANÃ

## APO

Autoridade Pública Olímpica

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

JOGOS OLÍMPICOS E Paraolímpicos RIO 2016

VERSÃO 1.0

24/jan/14

Tema: **MARACANÃ**

Valor Total (R\$ MM): **183,2**

MN

OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZADE	PRAZOS		VALOR (R\$ MM)
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	
INFRAESTRUTURA URBANA	MN 01	Estádio Olímpico João Havelange – reurbanização do entorno	Governo Municipal	Governo Municipal	3	2º trim/14	2º trim/16	118,2
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	MN 05	Sambódromo – construção das novas arquibancadas	Governo Municipal/ Privado	Privado	5	abr/11	dez/12	60
	MN 06	Sambódromo – reforma e reparo das fundações	Governo Municipal	Governo Municipal	5	ago/11	fev/12	5
	MN 04	Adequação do Estádio Olímpico João Havelange	Governo Municipal	Governo Municipal	2	–	–	ASD
	MN 02	Quadras de aquecimento da Arena Maracanãzinho	Governo Estadual	Governo Estadual	1	–	–	ASD <sup>1</sup>
	MN 03	Adequação do Parque Aquático Julio Delamare	Governo Estadual	Governo Estadual	1	–	–	ASD
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES <sup>2</sup>	MN 07	Instalações complementares dos equipamentos esportivos	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD
	MN 08	Instalações complementares dos equipamentos não esportivos	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	Governo Federal/ Estadual/Municipal <sup>1</sup>	1	–	–	ASD

### Notas:

1. ASD: Valor a ser definido.

2. Vide letra g. do item III da Metodologia.

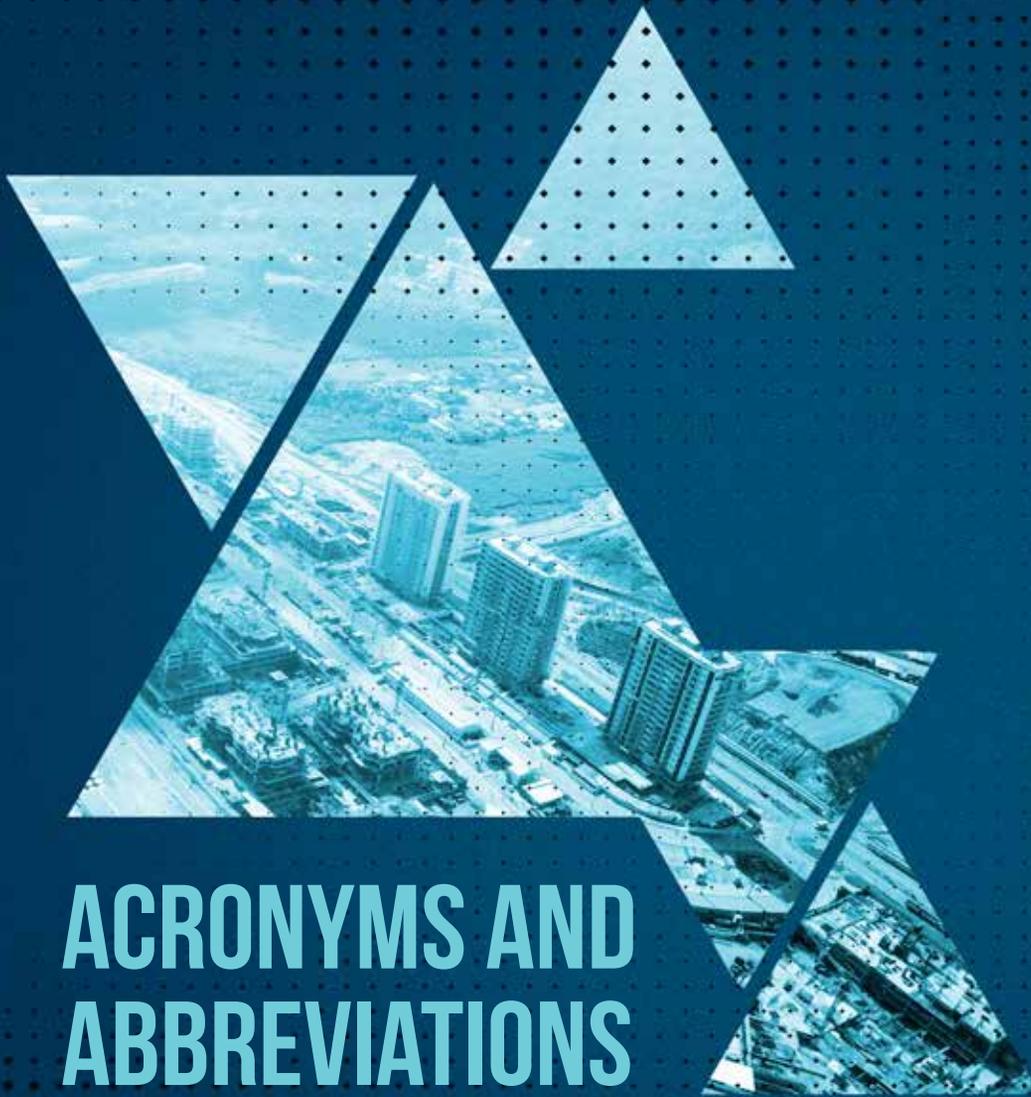




An aerial photograph of Rio de Janeiro, Brazil, showing the bay, mountains, and the Christ the Redeemer statue. The image is overlaid with a blue gradient and a teal triangle in the top left corner. The text "ENGLISH VERSION" is located in the upper right quadrant.

**ENGLISH  
VERSION**





# ACRONYMS AND ABBREVIATIONS



## ACRONYMS AND ABBREVIATIONS

---

**APO** – Olympic Public Authority

**TBD** – To Be Defined

**BR** – Barra da Tijuca

**CB** – Copacabana

**IOC** – International Olympic Committee

**DR** – Deodoro

**IBC** – Internacional Broadcast Center

**MM** – Millions (of Reais)

**MN** – Maracanã

**PPP** – Public-Private Partnership

**RDC** – Differentiated Regime of Public Contracting



# PRESENTATION





# PRESENTATION

---



The Olympic Public Authority (APO) fulfills, the commitment foreseen in law No. 12,396, of March 21, 2011, to present the Responsibility Matrix of the Rio 2016™ Olympic and Paralympic Games.

This important document, prepared jointly with the federal, State and municipal governments, and in coordination with the Games Organizing Committee, defines the responsibilities of the signatories for the organization and realization of the event, in face of the obligations undertaken before the International Olympic Committee.

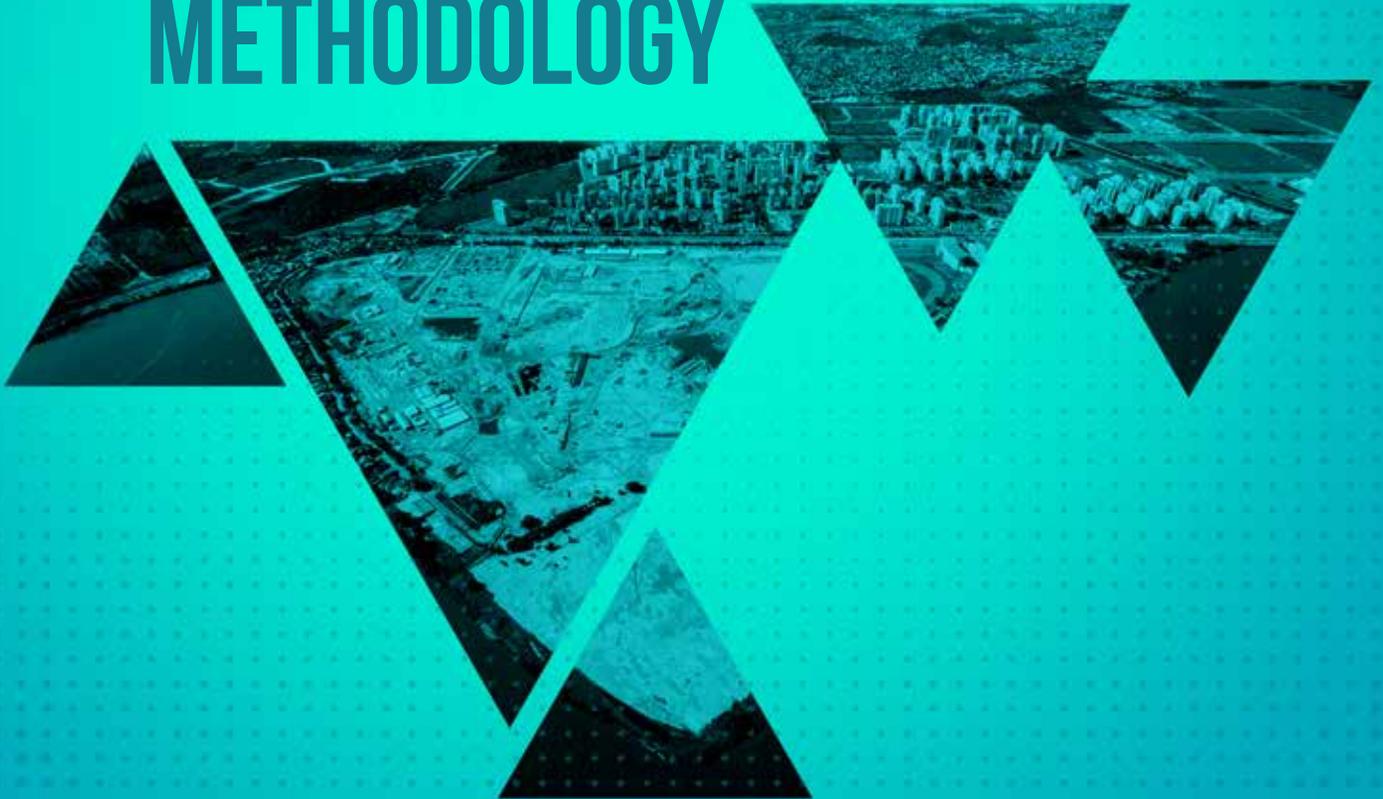
The Responsibility Matrix is a dynamic document, which will be monitored and continuously updated by the Olympic Delivery Authority, in perfect integration with the three levels of Government and the Rio Committee, to the extent that the various projects are evolving and gaining increasingly more accurate data.

The matrix and its methodology represent the commitment of transparency as a principle of work, and of clarity and objectivity in the dissemination of information of public interest.





# METHODOLOGY



# METHODOLOGY



## I. INTRODUCTION

---

This document presents the method used for the preparation, dissemination and updating of the Responsibility Matrix of the XXXI Olympic, and the XV Paralympic Games to be held in the city of Rio de Janeiro-Brazil, in 2016.

From the legal definition of a Responsibility Matrix, and on the basis of the obligations assumed by the country's Government for organizing and realizing the Rio 2016 Games, we have established the premises and criteria used in its drafting and updates.

## II. LEGAL BASIS

---

The Public Consortium agreement that created the Olympic Public Authority (APO), celebrated by federal law No. 12,396, of March 21, 2011, by State law (Rio de Janeiro) No. 5,949, of April 13, 2011, and by municipal law (Rio de Janeiro) No. 5,260, of April 13, 2011, defined Responsibility Matrix as:

### THIRD CLAUSE- DEFINITIONS

For the purposes of this memorandum of understanding, the following definitions shall be observed:

[...]

IV - Responsibility Matrix - binding document stipulating the obligations of each of its signatories with the organization and realization of the games;

According to the Public Consortium Contract it is the APO's competence to draw, and update the Responsibility Matrix, transcribed as follows:

#### FOURTH CLAUSE - THE GOAL AND PURPOSE

The APO aims to coordinate the participation of the Union, of the State of Rio de Janeiro, and the municipality of Rio de Janeiro in the preparation and realization of the 2016 Olympic and Paralympic Games, especially to ensure the fulfillment of the obligations assumed by them before the IOC for these purposes and, notably:

[...]

VI - the drawing and updating of a Responsibility Matrix among consortium members, and the RIO 2016 Committee, aiming to define obligations of the parts for the realization of events, face the obligations taken before the IOC;

This contract gives the Public Olympic Council the authority to approve the Responsibilities Matrix:

#### ELEVENTH CLAUSE - OLYMPIC AUDIENCE COUNCIL

The APO will have the Olympic Public Council as the maximum instance, a body of collegiate and permanent nature composed of the heads of the executive powers of the Union, the State of Rio de Janeiro, and the municipality of Rio de Janeiro, or representatives designated by them, each with one vote.

[...]

§ 5 - It is the competence of the Olympic Public Council:

[...]

VI - To approve the Responsibilities Matrix.

### III. ASSUMPTIONS USED IN PREPARING THE DOCUMENT

---

- a. The projects/actions foreseen in the Responsibility Matrix are not exhaustive. Continuous updates of the information contained in this document are ensured, in the form of item VI of the fourth clause of the Public Consortium Contract, in reason of the dynamics inherent in the planning for a major event, such as the Olympic and Paralympic Games Rio 2016;
- b. From the time of its approval by the Olympic Public Council (item VI of § 5 of the eleventh clause of the Public Consortium Contract), and to ensure effectiveness and compliance with the Responsibility Matrix, the APO will implement its own system of management and monitoring. This will unify, and standardize the information channel for purposes of direct communication with consortium members, consultation and monitoring of all actions performed by internal and external control bodies, and dissemination of information to the public at large, demonstrating transparency in this process, according to competencies laid down in items I, II and III of the fourth clause of the Public Consortium Contract;
- c. With the goal to allow the verification of compliance with technical requirements set out by the International Olympic Committee (IOC), and to enable continuous monitoring of delivery deadlines necessary for the 2016 games, the consortium members will be responsible for the continuous and immediate transmission of updated information concerning the progress of projects to the APO, including the presentation of all technical documents related to works, and services that make up the Responsibility Matrix;
- d. The information in the area of services will be included in due time, in the process of drawing up their respective projects, and also considering the maturity levels (see table on item IV);
- e. The infrastructure works, services, and investments made, which are related to the projects set and actions carried out during the preparation and realization of the 2016 Olympic and Paralympic Games will be explained by the following instruments:

- Budget of the Rio 2016;
  - Responsibility Matrix; and
  - Anticipation and expansion plan of investments in public policy.
- f. The Responsibility Matrix encompasses the commitments made by government entities in the candidature file, exclusive to the games.
- g. The Responsibility Matrix may include works and/or services responsibilities of the Games Organizing Committee transferred to public entities, in replacement of contributions originally foreseen in the candidature file (Chapter 7, table 7.6.1). The definition of works and/or specific services eventually undertaken by each public entity will be established when the draft or the basic project/term of reference is complete.
- h. The provision in paragraph I of art.65 of Federal Law No. 8666, of June 21 of 1993, may be applied to all the projects in the Responsibility Matrix

## IV. CRITERIA FOR DRAWING AND UPDATING THE RESPONSIBILITY MATRIX

---

In the Responsibility Matrix we can find the result of project groups sorted by regions which concentrate the main sports and non-sports facilities (Barra Region, Deodoro region, Maracanã region and Copacabana region), the responsibilities sorted by resources and execution, the levels of maturity, the total costs, and the time limits for the beginning and completion of works, services, investments, incentives, or public funding associated, exclusively, for hosting the games.

Updates will be consolidated and published every six months, and revised as needed. Involved parties will indicate their official interlocutors to compose the commission responsible for the proposition of revisions and updates in the Responsibility Matrix.

Deadlines and costs of works and services will be disclosed as they reach the maturity level 3, considering that at this stage the bidding is published, containing values and terms. In the case of use of the Differentiated Regime of Public Contracting - DRC (Federal Law No. 12,462/2011), when bidding is done under confidential budget (general rule), the cost of contracting may be disclosed only after the bidding process is finalized, which in this case corresponds to the maturity level 4, while the internal and external control bodies have immediate access to the information.

The following variables were established in the construction of the Responsibility Matrix:

- a. Obligations: definition of the responsibilities of the signatories;
- b. Reference: alphanumeric sequence of projects in the Matrix;
- c. Project/Action: description of the project/action;
- d. Responsibilities: indication of the Consortium members (Federal, State or Municipal Government), aggregating public-private partnerships, and other private investments whose projects are intended for execution of the games, and which account for the following s:
  1. Resources - government entity, or private company that accounts for the resources allocated to the project;
  2. Execution – governmental entity, or private company that accounts for the execution of the work or service.

e. **Maturity level:** represents the status of the project, according to the following table:

LEVEL	CRITERIA OF MATURITY OF THE PROJECTS
1	Conceptual project in development based on the commitments of candidacy.
2	Draft or basic project/term of reference under development.
3	Notice with invitation to bid posted (for government projects) or Request for Proposal published (private); containing scope, cost and schedule.
4	Signed contract.
5	Work completed, or service available.
6	Project delivered (status "Ready for Operation" granted).

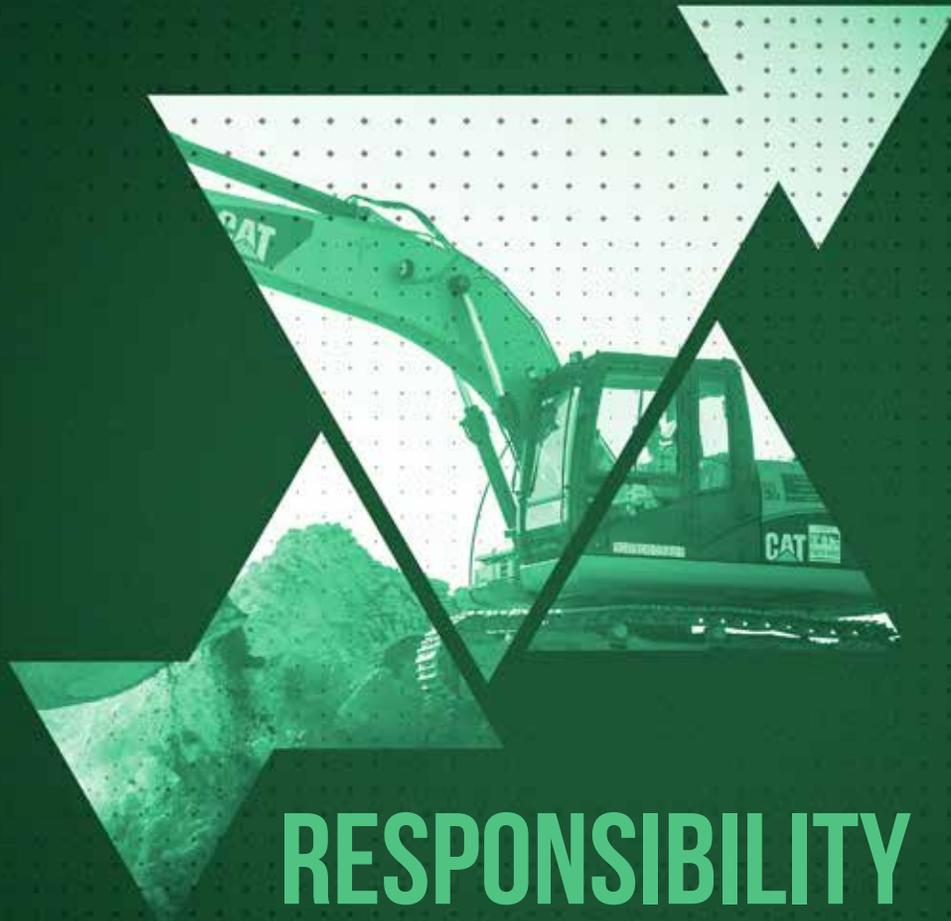
f. **Deadline:** defines the beginning and completion of the works and services, which will only be released from the maturity level 3;

g. **Cost (in millions of Reais):** in observance of the maturity level, it is recorded in the matrix from level 3 up, as a requirement. Amount and the time of contracting, subject to annual adjustments according to price index defined for each contract.

## V. CONCLUSION

The Responsibility Matrix is a dynamic document, endowed with mechanisms that provide for the control and constant updating, in every version, of the projects and actions essential to the Rio 2016 Games. It focuses on the public resources utilized and the public-private partnerships, tied to the guarantees assumed by various Brazilian governmental spheres for the realization of the games.





# RESPONSIBILITY MATRIX

# BARRA REGION

## APO

Olympic Public Authority

## RESPONSIBILITY MATRIX

RIO 2016 OLYMPIC AND PARALYMPIC GAMES

VERSION 1.0

Jan/24/14

Theme: **BARRA REGION**  
TOTAL COST (R\$ MM): **5.461.7**

BR

OBLIGATIONS	REFERENCE	PROJECTS/ACTIONS	RESPONSABILIDADE		MATURITY LEVEL	DEADLINES		COST (R\$ MM)
			RESOURCES	EXECUTION		BEGINNING	CONCLUSION	
BARRA'S OLYMPIC PARK SPORTS FACILITIES	BR 01	Basic and Executive Projects for Sports Facilities	Municipal Government	Municipal Government	4	Mar/13	2nd quarter/14	31.1
	BR 02	Construction of the Tennis Olympic Center	Federal Government	Municipal Government	4	Nov/13	3rd quarter/15	164.8
	BR 03	Maintenance of the Tennis Olympic Center	Federal Government	Municipal Government	4	4th quarter/15	3rd quarter/17	10.6
	BR 04	Construction of the Olympic Velódromo	Federal Government	Municipal Government	3	1st quarter/14	4th quarter/15	136.2
	BR 05	Maintenance of the Olympic Velódromo	Federal Government	Municipal Government	3	4th quarter/15	4th quarter/17	6.9
	BR 06	Construction of the Handball Olympic Center - Hall 4	Federal Government	Municipal Government	3	2nd quarter/14	4th quarter/15	121.1
	BR 07	Maintenance and disassemble of the Handball Olympic Center - Hall 4	Federal Government	Municipal Government	3	4th quarter /15	2nd quarter/17	25.7
	BR 08	Construction of the Olympic Aquatics Center	Federal Government	Municipal Government	3	2nd quarter/14	1st quarter/16	218.3
	BR 09	Maintenance of the Olympic Aquatics Center	Federal Government	Municipal Government	3	1st quarter/16	1st quarter/17	8.2
	BR 10	Adequacy of the Maria Lenk aquatic Park	Municipal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD <sup>1</sup>

OBLIGATIONS	REFERENCES	PROJECTS/ACTIONS	RESPONSIBILITY		MATURITY LEVEL	DEADLINES		COST (R\$ MM)
			RESOURCES	EXECUTION		BEGINNING	CONCLUSION	
BARRA'S OLYMPIC PARK	BR 11	Barra Olympic Park infrastructure – networks of water, electricity, sewer	Municipal Government/ Private	Private	4	jul/13	2nd quarter/15	1,652
	BR 12	International Center of Radio broadcast (IBC)	Municipal Government/ Private	Private	4	oct/13	3rd quarter/15	
SPORTS AND NON-SPORTS VENUES, AND COMMON AREAS	BR 13	Construction of the Olympic training center-Halls 1, 2, 3	Municipal Government/ Private	Private	4	Jul/13	3rd quarter/15	
	BR 14	Construction of the Main Media Center (MPC)	Municipal Government/ Private	Private	4	Sep/13	4th quarter/15	
PUBLIC/PRIVATE PARTNERSHIP <sup>4,2</sup>	BR 15	Paving, and landscaping of the Barra Olympic Park Common Areas	Municipal Government/ Private	Private	4	Dec/13	2nd quarter/16	
	BR 16	Construction of the Media Hotel	Municipal Government/ Private	Private	4	Dec/13	2nd quarter/16	
ATHLETES VILLAGE	BR 17	Olympic and Paralympic Village Infrastructure	Municipal Government/ Private	Private	4	Sep/12	4th quarter/16	2,909.5
	BR 18	Construction of the Olympic and Paralympic Village <sup>3</sup>	Private	Private	4	Nov/13	1st quarter/16	
ADDITIONAL SPORTS VENUES	BR 19	Golf	Municipal Government/ Private	Private	4	Dec/10	2nd quarter/16	60
ADDITIONAL NON-SPORTING VENUES	BR 20	Construction of the Athletes Park	Municipal Government	Municipal Government	5	Dec/10	Aug/11	40.3
ELECTRIC POWER	BR 21	Construction of Barra Olympic Park's first power line	Federal Government	Federal Government	3	Jun/13	4th quarter/15	14
	BR 22	Construction of the second feeding line of the Barra's Olympic Park	Federal Government	Federal Government	2	Jun/13	4th quarter/15	63
	BR 23	Construction of the electric power substation of Barra's Olympic Park	Federal Government	Federal Government	2	–	–	TBD
ADDITIONAL INSTALLATIONS <sup>4</sup>	BR 24	Additional facilities for sport equipment	Federal/ Estate/ Municipal Government	Federal/ Estate/ Municipal Government	1	–	–	TBD
	BR 25	Additional facilities for non-sport equipment	Federal/Estate/ Municipal Government	Federal/ Estate/ Municipal Government	1	–	–	TBD

*Notes:*

1. TBD- Cost To Be Defined.

2. Unified Contract of Public/Private Partnership

3. Private venture financed by Caixa Econômica Federal in the amount of R\$ 2,33 Billion. Land valued at R\$579.5 MM, plus the guarantee of funding.

4. See letter g of item III of methodology.

# DEODORO REGION

## RESPONSIBILITY MATRIX RIO 2016 OLYMPIC AND PARALYMPIC GAMES

VERSÃO  
1.0  
24/jan/14

APO  
Autoridade Pública Olímpica

Theme: **DEODORO REGION**  
TOTAL COST (R\$ MM):

DR

OBLIGATIONS	REFERENCE	PROJECTS/ACTIONS	RESPONSABILIDADES		MATURITY LEVEL	DEADLINES		COST (R\$ MM)
			RESOURCES	EXECUTION		BEGINNING	CONCLUSION	
COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO	DR 01	Canoe Slalom Olympic Stadium	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD <sup>1</sup>
	DR 02	BMX Olympic Center	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 03	Olympic Fencing Arena	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 04	National Center for Field Hockey	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 05	Radical Park common domain	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
INFRAESTRUTURA URBANA	DR 06	Deodoro Sports Complex - Urban Domain	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 07	Mountain Bike Setup infrastructure	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 08	Modern pentathlon and Rugby Infrastructure	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 09	Adequacy of the Equestrian National Center	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 10	Adequacy of the Modern Pentathlon Aquatic Center	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
	DR 11	Adequacy of the National Shooting Sports Center	Federal Government	Municipal Government	2	–	–	TBD
ENERGIA ELÉTRICA	DR 12	Construction of the first power line of the Deodoro Sports Complex (Guadalupe)	Federal Government	Federal Government	2	–	–	TBD
	DR 13	Construction of the second power line of the Deodoro Sports Complex (Padre Miguel)	Federal Government	Federal Government	2	–	–	TBD
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES <sup>2</sup>	DR 14	Additional installation of sports equipment	Federal/Estate/ Municipal Government	Federal/Estate/ Municipal Government	1	–	–	TBD
	DR 15	Additional installation of non-sports equipment	Federal/Estate/ Municipal Government	Federal/Estate/ Municipal Government	1	–	–	TBD

Notes: 1. TBD: Cost To be defined. 2. See letter g. of item III of methodology.



# COPACABANA REGION

APO <i>Olympic Public Authority</i>			RESPONSIBILITY MATRIX <i>RIO 2016 OLYMPIC AND PARALYMPIC GAMES</i>				VERSION <b>4.0</b> <i>Jan/24/14</i>	
Theme: <b>COPACABANA REGION</b> Total Cost (R\$ MM):								CB
OBLIGATIONS	REFERENCES	PROJECTS/ACTIONS	RESPONSIBILITY		MATURITY LEVEL	DEADLINES		COST (R\$ MM)
			RESOURCES	EXECUTION		BEGINNING	CONCLUSION	
SPORTS VENUES	CB 01	Reform of the rowing Stadium at Lagoa Rodrigo de Freitas	State Government	State Government	2	–	–	TBD <sup>1</sup>
	CB 02	Adaptation of Marina da Glória	Federal/ Municipal Government/ Private	Municipal government	1	–	–	TBD
ADDITIONAL VENUES	CB 03	Additional venues of sports equipment	Federal/ State/ Municipal Government	Federal/ State/ Municipal Government	1	–	–	TBD
	CB 04	Additional venues of non-sport equipment	Federal/ State/ Municipal Government	Federal/ State/ Municipal Government	1	–	–	TBD

*Notes:*  
1. TBD: Cost to be defined  
2. See letter g. of tem III of Methodology.



# MARACANÃ REGION

## APO

Olympic Public Authority

## RESPONSIBILITY MATRIX

RIO 2016 OLYMPIC AND PARALYMPIC GAMES

VERSION 1.0

Jan/24/14

Theme: **REGION MARACANÃ**

Total Cost (R\$ MM): **183,2**

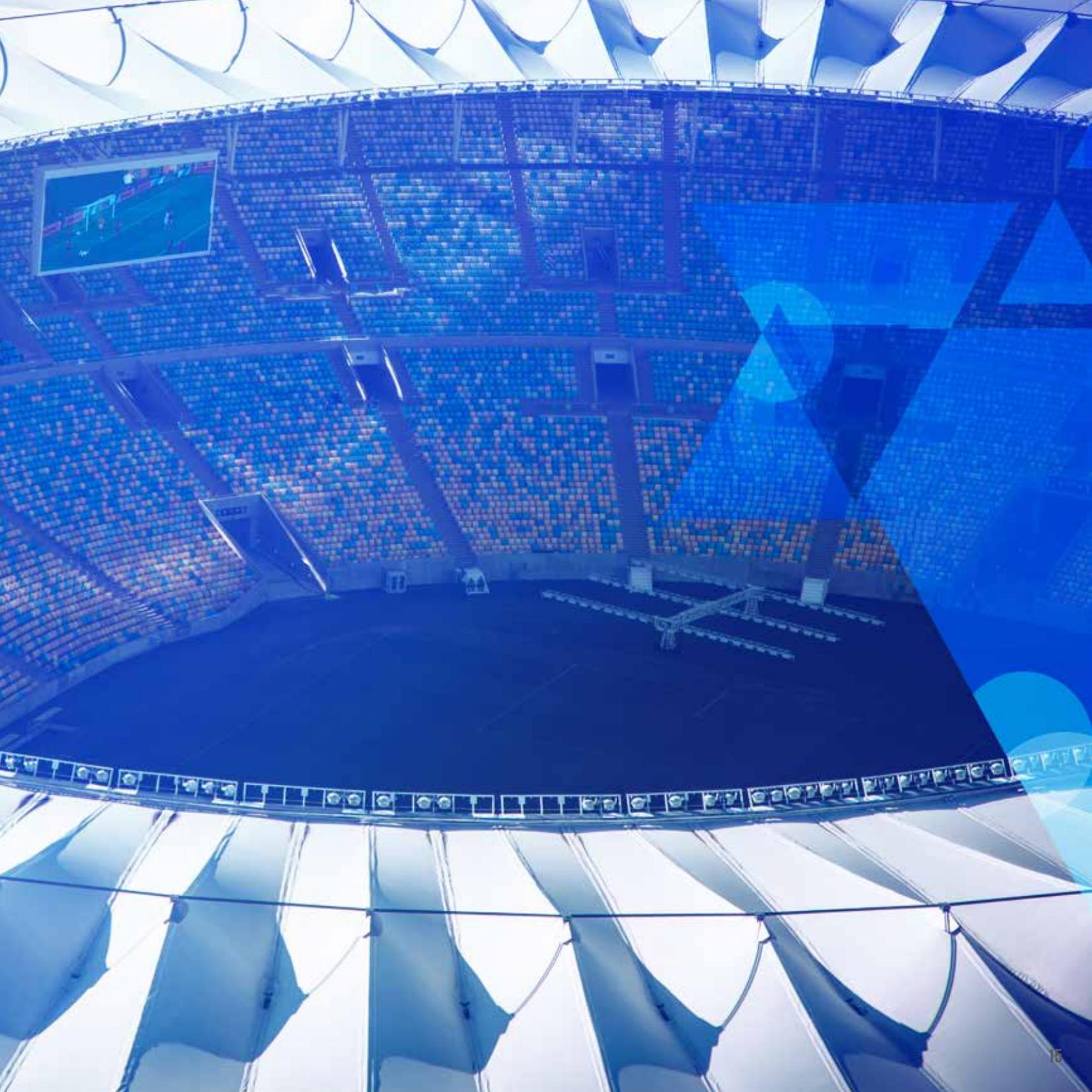
**MN**

OBLIGATIONS	REFERENCES	PROJECTS/ACTIONS	RESPONSIBILITY		MATURITY LEVEL	DEADLINES		COST (R\$ MM)
			RESOURCES	EXECUTION		BEGINNING	CONCLUSION	
URBAN INFRASTRUCTURE	MN 01	Reurbanization of João Havelange Olympic Stadium surroundings	State Government	Municipal Government	3	2nd quarter/14	2nd quarter/16	118.2
SPORTS VENUES	MN 05	Sambodromo - construction of stands	Municipal Government/ Private	Private	5	Apr/11	Dec/12	60
	MN 06	Sambodromo - reform and repair of foundations	Municipal Government	Municipal Government	5	Aug/11	Feb/12	5
	MN 04	Adaptation of the João Havelange Olympics Park	Municipal Government	Municipal Government	5	–	–	TBD
	MN 02	Maracanãzinho Arena warm-up courts	State Government	State Government	1	–	–	TBD <sup>1</sup>
	MN 03	Adaptation of the Julio Delamare Aquatics Park	State Government	State Government	1	–	–	TBD
ADDITIONAL VENUES <sup>2</sup>	MN 07	Additional Installation of sports equipment	Federal/ State/ Municipal Government	Federal/ State/ Municipal Government	1	–	–	TBD
	MN 08	Additional Installation of non-sport equipment	Federal/ State/ Municipal Government	Federal/ State/ Municipal Government	1	–	–	TBD

Notes:

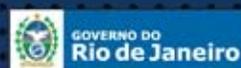
1. TBD: Cost to be determined.

2. See letter g. of item III of Methodology.





AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA



Ministério do Esporte

